



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
241ª REUNIÃO
190ª ORDINÁRIA**

Data: 25/02/2013**Hora do Início:** 14h00min**Abertura:** **Januário Carneiro Neto****Local:** Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon (Av. André Araújo, nº 701 – Aleixo).

ITEM I – Apreciação e aprovação da ATA 240ª Reunião (189ª Ordinária) realizada no dia 18/12/2012. Aprovada na forma apresentada, por consenso do colegiado.

ITEM II – Comunicações. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** comunica que a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus assinou formalmente o termo de cessão do COSEMS (Conselho de Secretários Municipais de Saúde) a partir de janeiro de 2013 e que está sendo firmada parceria com a equipe do Dr. Eugênio Vilaça que estará em Manaus nos dias 04, 05 e 06 de março para juntarmos em um processo de consultoria em Manaus e elaborarmos um Plano de Ação de Atenção Primária Ordenadora de Redes. O Vice Coordenador da CIB/AM **Januário Carneiro Neto** informa sobre a nova composição do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas. Falou, também, da realização do processo seletivo, já divulgado no site da SUSAM (Secretaria de Estado da Saúde) e do COSEMS (Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas), dos quais se destacaram três profissionais: Cláudio Pontes Ferreira, Nara Maria Reis Kóide e Larissa de Souza Minelvino. Estes profissionais estarão dando apoio na lógica das Redes, aos municípios que necessitarem. A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** falou que a Secretaria de Estado realizou um evento dia 19 de fevereiro onde foram convidados para o evento representantes de órgão do controle externo para ser divulgado a nova legislação do SUS (Sistema Único de Saúde), a lei nº 141.

ITEM III – Processo nº 00749/2013 - Nota Técnica sobre repasse de recurso financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde dos Municípios em Gestão Estadual que possuam LRPD ou que venham a possuir. Relatora: **Geilane Evangelista de Oliveira**. Interessado: Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas/DABE - Área Técnica de Saúde Bucal. Parecer: Considerando que o recurso financeiro será repassado conforme faixa de produção/mês para os Laboratórios Regionais de Prótese Dentária – LRPD, e incluído no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos municípios/Estados após publicação em Portaria específica do Ministério da Saúde; sou de Parecer Favorável. É o Parecer s.m.j. O membro **José Rodrigues** pergunta quem gerou esse processo, porque a mesma metodologia deveria ser



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
241ª REUNIÃO
190ª ORDINÁRIA**

utilizada em relação aos recursos dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), pois esses recursos estão sendo repassados ao Estado e não temos uma metodologia de repasse desses valores aos municípios. Solicita que o Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas (DABE) gere um novo processo para que possamos contemplar também a situação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). A membro **Aída Maria Meninéa Yunes** esclarece, em resposta a colocação do membro **José Rodrigues**, que a Saúde Mental não faz parte do organograma do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas (DABE) e sim da SEA Capital. O Vice Coordenador da CIB/AM **Januário Carneiro Neto** - Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM IV – Processo nº 03202/2013 - Plano de Ação de Vigilância Sanitária do Amazonas, referente ao ano de 2013. Relator: **Bernardino Cláudio de Albuquerque.**
Síntese do Processo: Na forma da análise proferida pela Assessoria de Auditoria e Supervisão da FVS-AM, fls. 25/26, o Plano de Ação em Vigilância Sanitária da FVS/2013, se encontra bem estruturado, com os objetivos e metas bem definidas, com um elenco de ações estruturantes da Vigilância Sanitária, com o objetivo de fortalecer a Gestão, definindo ações e estratégias para o gerenciamento de risco sanitário e estruturação no âmbito do estado. Do parecer: Assim sendo, pela natureza e abrangência da proposta, manifesto parecer favorável em relação à anuência desse colegiado, quanto à aprovação, do presente processo, na forma do solicitado pela Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas. O Vice Coordenador da CIB/AM **Januário Carneiro Neto** - Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM V – Processo nº 32198/2012 - Alteração de Endereço da Unidade Básica de Saúde do município de Borba/AM. Relatora: **Aída Maria Meninéa Yunes.** Em análise ao Ofício nº 1510/2012 de 31 de outubro de 2012, da Secretaria Municipal de Borba que menciona a inserção indevida da localização da UBS, Proposta nº 10471.924000/1100-01, na qual consta o endereço Av. Cônego Bento que solicita ratificação para a Rua Manoel Floriano Peixoto s/n – Centro. Desta forma, a Diretora do DABE apresenta este documento para apreciação dos membros da CIB. O Vice - Coordenador da CIB/AM **Januário Carneiro Neto** - Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM VI – Processo nº 04288/2013 - Programação Anual de Metas em DST/AIDS e pactuação de Medicamento oportunistas de doenças associadas a AIDS e Hepatites Virais do Estado do Amazonas (PAM - 2013). Relatora: **Radija Mary Costa de Melo Lopes.** A construção da Programação Anual de Metas em DST/AIDS e Hepatites



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO
241ª REUNIÃO
190ª ORDINÁRIA

Virais 2013, bem como da Proposta de Pactuação dos Medicamentos para Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs), Infecções Oportunistas (I.O), Doenças Associadas à AIDS e Hepatites Virais e Insumos de Prevenção do Estado do Amazonas, foi realizada através dos consensos obtidos na Oficina de Trabalho ocorrida em janeiro de 2013. Para tais, existe uma estimativa de recursos de R\$ 4.369.049,59. Considerando que a Programação Anual de Metas das DST/AIDS e Hepatites Virais do Estado do Amazonas e a Proposta de Pactuação dos Medicamentos para DST's, Infecções Oportunistas, Doenças Associadas à AIDS e Hepatites Virais e Insumos de Prevenção 2013 para o Amazonas estão direcionadas para o controle da AIDS e outras DST's no âmbito do Estado e que estão devidamente orientadas pela Legislação, e que no processo de elaboração foram construídos de forma participativa, manifesto-me favorável e sugiro aprovação pelos demais membros da CIB/AM. É o parecer s.m.j. A membro **Lubélia Sá Freire da Silva** solicita esclarecimento que o conteúdo do documento na questão de Manaus quando se fala em 82% dos casos diários do estado, onde na penúltima folha na tabela tem município R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil) como apareceu esses valores e como será feito o repasse. A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** informa que existe uma listagem de medicamentos tudo fruto de oficinas com a participação da SEMSA – Manaus, onde esta listagem de medicamentos os primeiros da página um e dois, temos as relações e quantitativos dos valores dos medicamentos para as infecções oportunistas, desse total **R\$ 341.854,00** (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais) constam do planejamento do próprio município da SEMSA – Manaus e **R\$ 695.000,00** (seiscentos e noventa e cinco mil reais) programado para o Estado considerando que ele recebe paciente de todo o Estado do Amazonas que vem em tratamento na capital. Os **R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais) correspondem aos medicamentos de DST e **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) corresponde à contra partida do estado com 10% em cima do Ministério que o próprio disponibiliza. O membro **José Rodrigues** alerta para a Coordenação Estadual que precisa rever o projeto com o Fundo Estadual de Saúde para identificar em que programa ou ação do PPA será utilizado esse recurso, caso não faça esse enquadramento, o processo irá demorar na tramitação e como não está bem classificado na votação orçamentária disponível, termina voltando e não é executado. O membro **Bernardino Cláudio de Albuquerque** recomenda que nas próximas programações onde se tenha uma lista de medicamentos de doenças oportunistas, onde na realidade não está inserido somente medicamentos específicos e sim um elenco muito grande de medicamentos e que talvez até



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
241ª REUNIÃO
190ª ORDINÁRIA**

dispensável devido existir na Rede. A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** esclarece que a reunião com o FES (Fundo Estadual de Saúde) discutimos sobre o assunto onde o PPA tem uma programação específica. A partir de agora a Legislação mudou onde o Ministério irá transferir o recurso através do piso em Vigilância em Saúde, devendo ser bem discutido para ter uma garantia as Ações de Combate as Epidemias. O Vice - Coordenador da CIB/AM **Januário Carneiro Neto** - Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM VII – Processo nº 03916/2013 - Proposta de Ação para Implementação do Projeto Vida no Trânsito na Capital Manaus e Implantação do Observatório de Trânsito do Amazonas. Relator: **José Rodrigues**. Julgamos que a proposta atende aos objetivos estabelecidos na Política Nacional do Projeto Vida no Trânsito, demonstrando o interesse do Estado na adesão do Projeto, contribuindo para o enfrentamento da violência no trânsito e na promoção da cultura da paz. Assim, somos pela aprovação do mérito da proposta, apresentada pela Fundação de Vigilância em Saúde e encaminhada a este Colegiado através do Processo Administrativo nº. 03916/2012 – SUSAM, observadas as considerações mencionadas neste Parecer. É o Parecer. O Vice - Coordenador da CIB/AM **Januário Carneiro Neto** - Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM VIII – Processo nº 03905/2013 de 08 de fevereiro de 2013. Assunto: repactuação da reprogramação do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS). Interessado: ETSUS/CETAM. Relator: **Januário Carneiro Neto**. O Relator **Januário Carneiro Neto** pede que tenham como atenção a última folha do processo para que acompanhem os gastos. Considerando o cálculo abaixo demonstrativo final do PROFAPS 2010 apresentado pela ETSUS/CETAM na página 08 do referido processo: Descrição: O recurso inicial da Portaria Nº 1.626/2010 é de 1.395.751,03, custo Zero, saldo: 1.395.751,03. Esse recurso foi destacado para ETSUS/CETAM até dezembro de 2012. INICIAL: Zero. CUSTO: 533.772,91. SALDO: 861.978,12. DESCRIÇÃO: Custo estimado para conclusão dos cursos iniciados em 2012. INICIAL : Zero. CUSTO: 415.330,00. SALDO: 446.648,12. DESCRIÇÃO: Custo estimado para cursos previstos para início em 2013. INICIAL: Zero. CUSTO: 280.000,00. SALDO: 166.648,12. Dessa forma, somos de parecer favorável a essa reprogramação dos cursos do PROFAPS 2010, porém sugerimos que o recurso referente ao saldo de R\$ 166.648,12 seja programado para realizar um curso conforme necessidade do nível médio. É o Parecer s.m.j. A Diretora da Escola Técnica do SUS, **Acácia de Lima Uchiyama**, informa que esse valor foi repassado pela Diretora Presidente, que foi o valor devolvido, porém falou que não tinha destaque, para que



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
241ª REUNIÃO
190ª ORDINÁRIA**

o restante em um total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para os cursos e mais a execução de novos cursos. A membro **Geilane Evangelista de Oliveira** informa que a Diretora não falou com o FES (Fundo estadual de Saúde) e que na apuração do superávit pode ser esse valor ou não, por isso precisamos rever para que o recurso seja reprogramado para o ano de 2013. O Vice - Coordenador da CIB/AM **Januário Carneiro Neto** como deliberação da mesa podemos colocar o processo em diligência. A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** sugere que em todo projeto que for pactuado que envolva recurso se faça uma discussão prévia com o FES (Fundo Estadual de Saúde), caso seja de exercícios anteriores, observar como está a execução do recurso e qual o seu saldo. Se for recurso novo qual a previsão que deva entrar para que haja realmente uma programação e quando se chegar a Reunião já esteja tudo resolvido para não preocuparmos com a questão de financiamento e sim com a questão da política de execução e das ações. Acredito que com a implantação das Câmaras Técnicas da CIB (Comissão Intergestores Bipartite) sanaremos esse tipo de discussão. O Vice - Coordenador da CIB/AM **Januário Carneiro Neto**, por consenso, o processo em pauta entra em diligência.

ITEM IX – Extra Pauta - I - Processo nº 05106/2013 - Projeto SAMU 192 da Regional do Alto Solimões – CIR/ASOL/AM. Apresentação: **Roberto Maia Bezerra**. Hoje apresento o Plano do Alto Solimões do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência). A região do Alto Solimões tem uma forte presença indígena com 27,62% da população da região indígena. Reunimos em Tabatinga com os coordenadores das Urgências e um grupo do Projeto de Investimento para a Qualificação do Sistema Único de Saúde (QualiSUS) levando em consideração todas essas características da Região, a forte presença indígena e a questão da sensibilidade da região para trabalhar os componentes da Rede de Atenção e trabalhar um modelo diferenciado pelo SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), uma vez que hoje, da forma que é previsto pelo Ministério da Saúde, através das Portarias, funciona somente em Regiões Metropolitanas. Foram previstas na Central do SAMU do Alto Solimões uma Central de Regulação das Urgências, nove bases centralizadas terrestres que serão concentradas nas sedes dos municípios, ou seja, cada município terá uma base terrestre e dezesseis bases fluviais. Após a implantação do SAMU a previsão é de que o Ministério da Saúde libere uma Portaria com recurso de custeio diferenciado para o Amazonas prevendo a complementação do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) para a nossa região. Temos instalado na Região do Alto



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO
241ª REUNIÃO
190ª ORDINÁRIA

Solimões um Complexo Regulador que está funcionando no PRODERAM (Projeto de Desenvolvimento Regional do Estado do Amazonas) tendo uma previsão em ter um local próprio para funcionamento. A Central de Regulação do Alto Solimões atenderá também a regional do Triângulo. A construção do Plano Regional e ampliação da atividade da Central de Regulação do Alto Solimões, como também do Triângulo, terá previsão de recursos humanos a seguir: 8 (oito) médicos, 9 (nove) rádio operadores, (150) cento e cinquenta técnicos em enfermagem, (150) cento e cinquenta condutores de veículos. Atualmente, todos os hospitais do Interior já possuem um telefone IP, disponibilizado pela Central de Regulação do Estado, os quais ficam na sala do diretor também disponibilizado pelo SAMU comportando mais dois ramais. Iremos colocar um ramal para ficar na base descentralizada do SAMU funcionando em cada município, na sede da Unidade Hospitalar do Município. Trabalharemos nesse primeiro momento com a Unidades Móveis com as ambulâncias terrestres com telefonia celular onde estamos entrando com processo na aquisição dos rádios pelo projeto QualiSUS Rede que tem previsão para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de novas centrais. O Plano Regional já foi construído e discutido na CIR do Alto Solimões e segundo o Ministério da Saúde só falta a Resolução CIB, por isso trago aqui hoje essa apresentação para apreciação e aprovação dos membros desse colegiado. A previsão, de acordo com cada componente do SAMU juntamente com Central de Regulação, é que deverá funcionar em Tabatinga e o custeio será pelo Ministério da Saúde no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). A previsão de funcionamento do SAMU será para o mês de maio de 2013 com a conclusão da obra. A Central SAMU 192 irá funcionar na Unidade de Pronto Atendimento de Tabatinga que está em fase de conclusão. Precisamos realizar reformas para que funcionem adequadamente, tendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para utilização, aquisição e entrega dos barcos que serão entregues as ambulanchas do SAMU 192. Foi acordado que o Estado disponibilizaria para estes municípios a aquisição de ambulanchas para que funcionassem como Unidades de Suporte Básico Fluviais. Essas ambulanchas serão adquiridas através de Emenda Parlamentar da Senadora Vanessa Grazziotin, estando previstas para a Região, cinco unidades que ainda não foram liberadas e como tínhamos a previsão da chegada fizemos uma complementação sendo licitados trinta e cinco ao seu total para complementar o SAMU 192, onde são prioritários das Regiões que serão contempladas com SAMU 192, treze para o Alto Solimões. O Vice - Coordenador da CIB/AM **Januário Carneiro Neto** diz que existe um projeto muito similar ao Projeto do SAMU Alto Solimões que também estava tramitando



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO
241ª REUNIÃO
190ª ORDINÁRIA

junto ao Ministério da Saúde, mas como envolve Manaus e a capital já tem o SAMU, as ambulâncias, as equipes, agora a nova gestão da prefeitura de Manaus se colocou disposta a participar do processo que estava sendo levado apenas pela Secretaria de Estado. Assim esse projeto será modificado e incorporado ao SAMU Manaus que se tornará um SAMU regionalizado que terá seus componentes muito qualificados e irá atender a região do Entorno de Manaus e mais uma ampliação, diz que depois poderão passar esse projeto para os demais membros terem ciência e para dar celeridade na aprovação da apresentação do membro **Roberto Maia Bezerra** que tem urgência. O Vice - Coordenador da CIB/AM **Januário Carneiro Neto** - Aprovado por consenso do colegiado.

O membro **José Rodrigues** lê uma mensagem de boas-vindas aos novos membros da CIB/AM e logo após a reunião foi encerrada. **Estiveram presentes os membros:** o Vice Coordenador da CIB/AM **Januário Carneiro Neto, José Duarte dos Santos Filho, José Rodrigues, Geilane Evangelista de Oliveira, Maria Adriana Moreira, Roberto Maia Bezerra, Aínda Maria Meninéa Yunes, Alzenir de Paula Edwards, Bernardino Claudio de Albuquerque, Antônio Evandro Melo de Oliveira, Lubélia Sá Freire da Silva, Laene Conceição Gadelha Dias, Raul Alves Pinto Neto, Aline Lavor Litaiff, Luiz Fernando Gaynett, Karan Simão Martins, Herton Augusto Pinheiro Dantas, Sheila Said e Raimar Garganta Cunha.** O presente Resumo Executivo foi elaborado e digitado pelo Estagiário Marx Gomes de Amorim e revisado pela Secretária Executiva da CIB/AM.

Manaus, 25 de fevereiro de 2013.